



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 057/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O SERVIDOR JAIR NERI DA CONCEIÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INICIANDO-SE EM 09/08/2024, E TERMINANDO EM 07/10/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
02 DE SETEMBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 057/2024

De: 02 de setembro de 2024

“Concede licença para tratamento de saúde o servidor JAIR NERI DA CONCEIÇÃO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, o servidor **JAIR NERI DA CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como prevê o artigo 33, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, iniciando-se em 09/08/2024, e terminando em 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal